



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE
LUZERNA - GABINETE**

PORTARIA Nº 88 / 2023 - GAB/LUZ (11.01.11.01.01)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Luzerna-SC, 18 de maio de 2023.

O Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense Campus Luzerna, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 15/2020 - GAB/LUZ, de 24/01/2020 publicada no Diário Oficial da União, seção 2, pag. 23 de 27/01/2020

RESOLVE:

Art. 1º - **RETIFICAR** a da Portaria 82/2023 GAB/LUZ de 10/05/2023.

Art. 2º - Onde onde se lê: " Art . 2º - Atribuir Carga horária de 01 hora **semanal** para presidência e membros desta comissão." Leia-se: " Art . 2º - Atribuir Carga horária de 01 hora **mensal** para presidência e membros desta comissão."

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

(Assinado digitalmente em 18/05/2023 10:36)

EDUARDO BUTZEN
DIRETOR GERAL
CAMP/LUZE (11.01.11)
Matrícula: 1811137

Processo Associado: 23475.000217/2023-33

Visualize o documento original em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **88**, ano: **2023**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **18/05/2023** e o código de verificação: **9cd48f6aec**